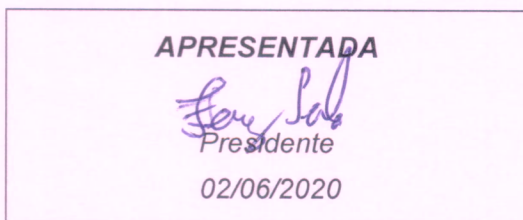




MOÇÃO Nº 317

APOIO ao Projeto de Lei 1.397/2020, que aprova regras diferenciadas para recuperação judicial de empresas durante a pandemia, na forma do substitutivo aprovado, de autoria do deputado Isnaldo Bulhões Junior (MDB-AL).



Considerando que a situação que atravessa o país no decorrer da pandemia causada pelo agente infeccioso COVID-19 pede medidas econômicas para garantir o máximo possível que a economia continue ativa e criar as condições para que as empresas possam manter-se;

Considerando que o Projeto de Lei 1.397/2020, de autoria do Deputado Hugo Leal (PSD-RJ), e com substitutivo oferecido pelo Relator Isnaldo Bulhões Junior, institui medidas de caráter emergencial destinadas a prevenir a crise econômico-financeira de agentes econômicos e altera, em caráter transitório, o regime jurídico da Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1.397/2020, que aprova regras diferenciadas para recuperação judicial de empresas durante a pandemia, na forma do substitutivo aprovado, de autoria do deputado Isnaldo Bulhões Junior (MDB-AL).

Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado Federal,
David Alcolumbre.

/Elt



Sala das Sessões, em 02 de junho de 2020.

COLEGIADO DE VEREADORES

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Arnaldo Ferreira de Moraes
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Cristiano Lopes
CRISTIANO LOPES

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI

Marcelo Gastaldo
MARCELO GASTALDO

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Valdeci Vilar Matheus
VALDECI VILAR MATHEUS

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO

Cicero Camargo da Silva
CICERO CAMARGO DA SILVA

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Faouaz Taaha
FAQUAZ TAHA

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI

Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Silas Ramos da Silva
SILAS RAMOS DA SILVA